



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 2128/2024

Modifica o anexo_quadro sumário de despesa, fichas 10206, 10214, 102016 e 10371 do Projeto de Lei 2128/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2025" e dá outras providências

Art. 1º- Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2128/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2025", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

RETIRAR DE:

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 6136
DATA ENTR 14/11/24
HORA 10:36
[Assinatura]

FICHA: 10206

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 200.000,00

FICHA: 10214

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA
2.042 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA: 10216

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

2.042 - MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 100.000,00

ACRESCENTAR EM:

FICHA: 10371

02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS ----- R\$ 400.000,00

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2128/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Novembro de 2024.

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE

Vereador Carlos Antônio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de trazer melhorias ao Projeto de Lei 2128/2024, faz-se necessária a presente emenda que visa à compra de um Micro-ônibus (Van) para o transporte exclusivo de todos os pacientes que realizam tratamento oncológico. A compra deste veículo novo irá oferecer um conforto aos pacientes que realizam este tratamento.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Novembro de 2024.

Vereador Carlos Antonio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)